

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 239

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA nº. 245, de 04 de janeiro de 2013.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora DAMIANA RITA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Especial/ Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar da data de 02/01/2013 revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 139/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CSL – COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 02.075.420/0001-62 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de serviços especializados de desenvolvimento de programa para computador, com cessão de direito do uso de software, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2017.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
LIDUINA MARIA DANTAS PESOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0124/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 1.491, de 13 de novembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de administração de redes de computadores, manutenção preventiva e corretiva da rede lógica de dados da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como servidores de rede Mikrotik em plataforma routerOs, cabeamento estruturado, torres autoportantes, equipamentos de comunicação via rádio e cabeamento óptico, dentre outros, de conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, onde encontram-se publicados.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de dezembro de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1707040046.0232

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e Contratada a Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 08.424.210/0001-19 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: 024 - Secretária Municipal De Comunicação Social E Eventos – Projeto Atividade: 2093 Manutenção das Atividades da Secretária - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos
Lorena Pacheco Dias

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1707060007.0198

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Terra Dourada Locações Ltda, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1020 - Unidade orçamentária: 06 – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche ; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretária; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação – CRECHE ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Abel Soares Ferreira
Amarildo Araújo de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 164/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa GT Galvão Júnior Indústria E Locação - Epp, CNPJ n.º 03.367.790/0001-36 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: 024 - Secretária Municipal De Comunicação Social E Eventos – Projeto Atividade: 2093 Manutenção das Atividades da Secretária - Natureza Da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos
Guy Torres Galvão Junior

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1707060007.0197

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Terra Dourada Locações Ltda, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1020 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche; ; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Sálario Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE; ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Amarelido Araújo de Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1707060007.301

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Terra Dourada Locações Ltda, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1020 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche; ; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Sálario Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE; ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Amarelido Araújo de Lima

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO RESENCIAL Nº 123/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao licitante: K C M DOS REIS ALMEIDA – ME, CNPJ: 14.111.028/0001-00, com o valor global de R\$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGA para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos
 Secretário Adjunto De Comunicação Social E Eventos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1702150010.0300

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ n.º 10.580.278/0001-39. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1020 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche; ; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Sálario Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE; ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Manoel Assis de Oliveira Neto

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1702150010.0193

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA-ME, CNPJ n.º 23.330.896/0001-72. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade orçamentária - 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica – Programa de Trabalho: 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 1020 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Programa de Trabalho: 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil; 0.089 – Manutenção das atividades da Educ. Jovens e Adultos; ; 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche; ; 0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 0.601 – Manutenção do Transporte Escolar – Infantil; 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil; 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche; 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA; 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT; 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do Sálario Educação; 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio; 2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior; 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar; 9.998 – Manutenção das atividades da Sec.de Educação –CRECHE; ; Natureza da despesa: 33.090.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 1000/1015/1022/1058

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Abel Soares Ferreira
 Igor Barbosa Brandão

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 442017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação dos serviços de pintura do reservatório de aço construído para atender ao sistema de abastecimento do Loteamento Brasil, localizado no bairro Santo Antônio. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): PLANO A Serviços Eireli ME no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 462017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Serviços de manutenção de bombas para poços tubulares com aquisição de peças. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ELETRO UNIVERSAL e Serviços Ltda. ME: R\$ 1.258.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 482017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e gás de cozinha. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CIRNE DIST. DE BEBIDAS LTDA.: R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br